

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 58/2017

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ALTERAR com efeito retroativo 1º de fevereiro de 2017 o percentual da gratificação concedida as servidoras pública municipal abaixo relacionado concedida através da Portaria nº 36/2017 de 25 de janeiro de 2017:

- ✓ **FERNANDA PRIMON ROMERO**, ocupante do cargo de Enfermeira Padrão - PAM de 30% (trinta por cento) para 41% (quarenta e um por cento).
- ✓ **MARIELE CAROLINE MARQUES NOGUEIRA PUHL**, ocupante do cargo de Farmacêutica - de 10% (dez por cento) para 40% (quarenta por cento).

*Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.*

ENE BENEDITO GONÇALVES
Prefeito Municipal